



Prefeitura Municipal de Marmelópolis Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00118 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000048 tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto do Município de Marmelópolis, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O valor estimado está em desacordo com o saldo orçamentário, porém, por se tratar da modalidade de pregão - Sistema Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
562	1.720.000.0000	02.10.01.17.512.0019.2100.33903000	R\$ 390.288,07
566	1.720.000.0000	02.10.01.17.512.0019.2101.33903000	R\$ 81.590,10

Marmelópolis - MG, 10 de julho de 2026

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro